



RECEBEMOS
Em: 16 / 07 / 2025
Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA Trabalho e Eficiência a Serviço do Povo

INDICAÇÃO 53 / 2026

**Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA,
Sra. Odília Naiara Ribeiro dos Santos**

O Vereador **JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Manoel Afonso de Araújo, qual seja:

A CONSTRUÇÃO DE UM MURO NO CEMITÉRIO DA LOCALIDADE RURAL PITOMBEIRA, com o objetivo de garantir a segurança, preservação e dignidade do espaço destinado ao sepultamento de entes queridos da comunidade local.

JUSTIFICATIVA:

A localidade de Pitombeira, situada na zona rural do município, conta com um cemitério que desempenha um papel fundamental para os moradores da região. No entanto, a ausência de um muro de proteção compromete a segurança e a conservação do espaço, expondo-o à ação de animais, à invasão indevida e à degradação causada pelo tempo e pelas intempéries.

A construção do muro trará mais respeito e dignidade às famílias que ali sepultam seus entes queridos, além de contribuir para a organização e proteção do patrimônio público. Essa medida também atende ao anseio da população local, que há tempos reivindica melhorias para o cemitério da comunidade.

De acordo com o Art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui a manutenção e estruturação de espaços públicos como os cemitérios. Portanto, é dever do Poder Público Municipal zelar pelas condições adequadas desses espaços, garantindo o respeito à memória dos falecidos e o acolhimento digno aos familiares.

Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal que realize os estudos necessários para viabilizar, com urgência, a construção do muro no cemitério da Pitombeira, atendendo a uma demanda legítima da população rural.

Contando com o apoio dos Nobres Pares e com a sensibilidade do Executivo Municipal, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões,

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS
VEREADOR